

**SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2022 CPFI-CAU/PR**

Data	31 janeiro de 2022 (segunda-feira)	Horário	14h02min às 18h02min
Local	Presencial – Sede CAU/PR (Av. Nossa Senhora da Luz, 2530 – Curitiba/PR)		
Participantes	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	Coordenador	
	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	Coordenador-adjunto	
	Conselheiro Jeancarlo Versetti	Membro	
Assessoria	Patricia Ostroski Maia	Assistente CPFI	
Convidados	João Eduardo Dressler	Gerente Contábil-Financeiro	

Leitura e aprovação da Súmula anterior**Encaminhamento**

A 12ª Reunião Ordinária CPFI-CAU/PR de 2021 foi realizada em 13 de dezembro de 2021 (segunda-feira) na modalidade presencial na Sala João Batista Vilanova Artigas, Sede do CAU/PR, localizado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 em Curitiba/PR, com os seguintes participantes: Conselheiros Titulares Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti. Após análise, a Súmula da referida sessão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros sem ressalvas, mas somente orientações e solicitações a serem encaminhadas aos setores pertinentes.

COMUNICADOS

Responsável	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Comunicado	na data de 24/01/2022 (segunda-feira) foi realizada a Reunião Extraordinária Conjunta 01/2022 COA+CPFI para averiguação quanto a implantação do Jeton e Auxílio Representação pelo CAU/PR. Após a devida análise e esclarecimentos dos aspectos administrativos e orçamentários, o tema foi aprovado pelas comissões através da DELIBERAÇÃO CONJUNTA n.º 01/2022 COA+CPFI-CAU/PR (em anexo) – documento este que será assinado pelos responsáveis que o elaboraram e encaminhado a COA para apresentação e votação na próxima plenária.

EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Comunicado	considerando o regime de urgência para deliberação na próxima plenária, será incluído o tema “Acordo Coletivo de Trabalho” para análise desta comissão no tocante aos quesitos financeiros, administrativos e orçamentários.


ORDEM DO DIA

1	Proposta de Deliberação nº 01/2022 CPFI-CAU/PR – Contas Dezembro/2021
Fonte	CAU/PR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Encaminhamento	Considerando os esclarecimentos da Gerência Contábil-Financeira e os documentos apresentados, a Comissão opina de modo unânime pela APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DEZ/2021 (VER DELIBERAÇÃO 01/2022 CPFI-CAUPR) com os seguintes questionamentos: <ul style="list-style-type: none"> a) inclusão do acumulado mensal no gráfico de rendimentos para melhor entendimento; b) valor aluguel Sede Curitiba deve-se a não incidência das parcelas do IPTU; c) valor aluguel regional Maringá equivale a locação somado com o parcelamento do IPTU; d) no quadro de despesas operacionais da sede e regionais, a CPFI recomenda especificar os valores de aluguel e IPTU em colunas diferenciadas para uma melhor compreensão dos pagamentos; e) razão do valor elevado de impostos no item Recursos Humanos (Quadro gastos mensais setorializados Dez/2021): deve-se ao fato de tratar de 02 (duas) competências diferentes com taxação conjunta sobre o 13º salário em novembro e sobre as férias coletivas em dezembro; f) Demonstrativo fluxo receitas Dez/2021: no dia 03 identificar o depósito judicial de R\$ 6.039,55 ; g) Suprimento Fundos CAU/PR: por tratar de assunto já deliberado em reuniões anteriores, a CPFI indagou a razão pela qual este pagamento não está sendo efetuado via cartão, tendo a GEFIN respondido que o Banco do Brasil ainda não providenciou os mesmos. Por este motivo será realizada uma reunião com a instituição nesta semana para esclarecimentos e providências ; h) despesas – dia 17: quanto ao pagamento de 12 DARFs acumuladas referentes a fatura COPEL sem identificação dos escritórios, a GEFIN esclareceu que estas guias são emitidas semanalmente mas como não foram anteriormente pagas, foi necessário unificá-las para emissão do documento. Por esta razão, a CPFI recomenda a junção das mesmas em um único processo a ser pago em data definida incluindo a numeração e especificação.



2	Proposta de Deliberação nº 02/2022 CPFI-CAU/PR – Acordo Coletivo de Trabalho
Fonte	PRES-CAU/PR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Encaminhamento	o Chefe de Gabinete Régis Wilczek esclareceu que após apresentação de diversas propostas e negociações entre a atual gestão e os colaboradores, as partes anuíram com o reajuste salarial de 5% (a ser pago em parcela única de forma retroativa desde Abril/2021) e o congelamento dos demais benefícios. Estes valores já encontram-se previstos na Programação Orçamentária 2022 sem prejuízo as atividades e arrecadação do Conselho. Após a devida análise da minuta acordada entre as partes, e respondidas às dúvidas do Coordenador da CPFI quanto a aplicabilidade da Lei complementar nº 173/2020 da Presidência da República nos Conselhos Profissionais, a Comissão opina de modo unânime pela APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO 2022 (VER DELIBERAÇÃO 002/2022 CPFI-CAU/PR) - cujo encaminhamento ao Gabinete será feito via SICCAU para deliberação na próxima plenária em regime de urgência (Protocolo 1468302/2022)

3	RESPOSTA SETOR JURÍDICO – EXECUÇÕES FISCAIS 2022:
Fonte	CPFI - CAU/PR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Encaminhamento	Em 06/12/2021 foi encaminhado ao Setor Jurídico o seguinte e-mail solicitando informações sobre as Execuções Fiscais 2022: <i>“Considerando que o Setor DCA recebeu de modo informal o comunicado de que as Execuções Fiscais com prazo até 30/06/2022 deveriam ser adiantadas para o mês de Janeiro visto a interpretação diferenciada de alguns juizes de certas comarcas, faz-se necessário a confirmação deste fato com apresentação das devidas argumentações e procedimentos para o correto trâmite sem prejuízos aos prazos.”</i> Contudo, como até o presente momento não houve quaisquer respostas, a CPFI recomenda que o Setor seja formalmente oficiado do questionamento e a Presidência informada sobre o procedimento


AU Idevall dos Santos Filho
CAU A 51799-3 PR
 Coordenador CPFI-CAU/PR


Patricia Ostroski Maia
 Assistente CPFI-CAU/PR

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR
 Modalidade Presencial Sede CAU/PR - **Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Histórico da votação: **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** - Data: **31/01/2022**
 Matéria em votação: **PROPOSTA DELIBERAÇÃO 001/2022 CPFI/CAU/PR / APROVAÇÃO CONTAS DEZEMBRO/2021**
 Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência () de Total de três (03) Conselheiros.**
 Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Histórico da votação: **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** - Data: **31/01/2022**
 Matéria em votação: **PROPOSTA DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 CPFI / APROVAÇÃO ACT CAU/PR 2021**
 Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência () de Total de três (03) Conselheiros.**
 Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho